

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL APLICADA AO MÉDICO DR. ÉLCIO DA SILVEIRA MACHADO – CRMMG 57.587 e CRM-ES 6885.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em consideração os termos do artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional, Resolução CFM 2.306/2022, e tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRMMG nº 042/2018, julgado pelo Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, torna público ter resultado ao médico **DR. ÉLCIO DA SILVEIRA MACHADO**, inscrito neste Conselho sob o nº 57.587, a penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS**, prevista na alínea “d”, do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (imprudência), 14, 17, 18 (c/c Resolução CFM no 1982/2012), 32, 35, 100, 101 e 102 do Código de Ética Médica, Resolução CFM 1931/2009, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 14, 17, 18, 32, 35, 100, 101 e 102 do Código de Ética Médica, Resolução CFM 2217/2018.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
Presidente